



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 174/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE 13 DE OUTUBRO DE 2020

----- AMÉRICO DE ARAÚJO GONÇALVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal de Peniche para uma sessão extraordinária, a realizar no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, no próximo dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira), com início às 16h00, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período da ordem do dia: -----

----- Ponto Único - Realização do ato eleitoral para o cargo de Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do respetivo Regulamento, o ato eleitoral irá decorrer entre as 16 e as 20 horas, e considerando os esclarecimentos constantes dos pontos III.4. e III.10. das FAQ criadas para o efeito, não se aplica o regime do quórum, previsto no artigo 54.º na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que, de forma a respeitar o Plano de Contingência, os membros da Assembleia Municipal deverão permanecer no auditório pelo tempo estritamente necessário para a realização do respetivo voto. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


Américo de Araújo Gonçalves